

**PODER JUDICIÁRIO do ESTADO de MATO GROSSO DO  
SUL**

**Comarca de Aparecida do Taboado  
Juizado Especial Adjunto**

**Autos: 0800057-73.2018.8.12.0024  
Ação: Cumprimento de Sentença  
Exequente: Marchiori & Pereira Ltda. Epp  
Executada: Nair Ferreira Rocha  
Mandado n.º 024.2020/004614-5**


**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de Aparecida do Taboado-MS, em cumprimento ao r. Mandado, expedido dos autos em epígrafe, Ação Cumprimento de Sentença, movida por Marchiori & Pereira Ltda. Epp em desfavor de Nair Ferreira Rocha; diligenciei-me nesta cidade, e, observadas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação e depósito de 50% (cinquenta por cento) do seguinte bem:

**Veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, cor prata, placa: EMV-0804, ano e modelo 2010, chassi 9BD17164LA5596596, Renavam: 20486686.**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Fontes da Pesquisa: Corretores desta cidade.

**DEPÓSITO:** Nomeei a DEPOSITÁRIA abaixo qualificada e assinado que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

  
**Alessandra Roberta Molina**  
Analista Judiciário

**Nair Ferreira Rocha**  
Depositária

